



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 011 DE 18 DE maio DE 1.983.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

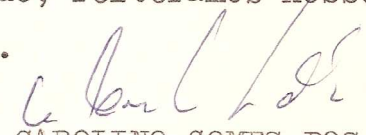
Encaminhamos para aprovação por esta egrégia casa de Leis o Projeto de Lei nº 011 de 18 maio de 1.983, que dispõe sobre a doação de lotes urbanos à Diocese de Barra do Garças-MT.

O Projeto de Lei em questão visa atender solicitação da Diocese local, onde tem construído templos religiosos em vários Bairros de nossa cidade, quais sejam: Vila Santo Antonio, Jardim da Amazônia e Vila São Sebastião.

Entendemos que a construção de igrejas só trouxeram vantagens à nossa comunidade, uma vez que isto proporciona maior formação religiosa às pessoas residentes nos Bairros as quais nem sempre podem deslocar-se até o centro da cidade para assistirem aos cultos.

E ainda, visa a regularização e legalização desses templos já construído há muito tempo, cujos terrenos, já foram doados à Diocese, mas não houve a formalização dessa doação, pelo que se pretende fazer agora.

Na Oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. Wanderley Farias dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

<p>PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>286 (voto) 01 Folha 73 a 18, 05, 83</p> <p>Horas 10:45 Horas</p> <p>Funcionário</p>	
<p>Aprovado por Unanimidade</p> <p>Em Sessão de 18/05/83</p> <p>Miguel</p>	

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

PROTÓCOLO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 18 DE maio DE 1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
01 de maio de 1983
18,05,83
10:45 Hours
Funcionário

"DISPÕE SÔBRE A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS À DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS-MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a DOAÇÃO, à Diocese de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, das seguintes áreas:

I - Lotes 13, 14 e 15, da quadra 98 localizados à Rua XV de Setembro- Vila Santo Antônio;

II- Quadra 105, com 3.300m², na Avenida Araguaia, esquina com Rua Tocantins, no Bairro Jardim da Amazônia;

III-Quadra 139-A, entre as Ruas 31 de Março, Rua 19 e Rua 29 no Setor Serrinha - Vila Santo Antônio;

IV- Lote 11, da quadra 82 na Rua Liberdade, esquina com Rua Manoel Ferreira da Luz;

Art. 2º - As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à construção de templos religiosos, os quais devem ser construídos, dentro do prazo de 2(dois) anos, sob pena de REVERSÃO dos imóveis ao Patrimônio Público;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 18 de maio de 1983.

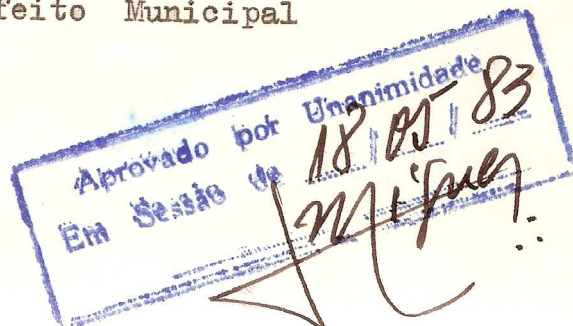
Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Recebi este Projeto às 10:45 Hours

Em 17/05/1983





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para proceder a avaliação dos seguintes imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal, após vistoria do imóvel "in loco", chegou as seguintes conclusões:

A- 11 lotes, num total de 4.320 m², entre as ruas Germano Bezerra, rua 19 e rua 31 de março, no valor de Cr\$ 216.000,00;

B- 3 lotes, num total de 864 m², entre as ruas 15 de setembro e rua 8, lote 13-14-15 da quadra 98 - no valor de Cr\$ 43.200,00;

C- 11 lotes, num total de 3.300 m², entre as ruas Tocantins e Avenida Araguaia, no quadro 05 do Jardim Amazônia no valor de Cr\$ 165.000,00;

D- 01 lote, com 360 m², entre as ruas da Liberdade e Manoel Ferreira da Luz, lote nº 11 da quadra 82, no valor de Cr\$ 180.000,00;

De acordo com a localização dos imóveis e o mercado imobiliário, a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal resolveu por unanimidade avaliar os imóveis nos preços acima discriminados.

Barra do Garças, de Maio de 1.983.

A COMISSÃO

Dr. Paulo

Paulo Freyre

PRESIDENTE

Vallin

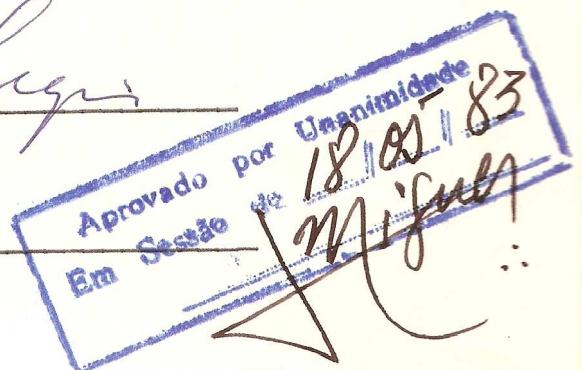
Vallin

MEMBRO

Floral

Floral

MEMBRO



Of. Nº 02/83

Barra do Garças, 8 de abril de 1983.

Da: Div. Imob.- Dep. Terras

À: Assessoria Jurídica

ASSUNTO- Informações (presta)

Prezados Senhores.

Em atendimento ao Of. 110-83 de 17/03/83, informamos, a V. Excias, o seguinte:

- 1)- Seu ítem "A", mapa em anexo.
 - 2)- Seu ítem "B", a referida igreja 1 localiza-se á quadra 05, e não, quadra 105, mapa em anexo.
 - 3)- Seu ítem "C", consta a construção' de uma igreja na referida área, mas com o inconveniente de que ' a mesma está escriturada em favor da Cia de Armazens e Silos ' do Estado de Mato Grosso, no Livro nº 06, Folha 188v, sob o nº ' 2891 em 21/01/75, da administração Valdon Varjão.
 - 4)- Seu ítem "D", mapa em anexo.
- Sendo, no momento, o que temos a infor
mar, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente.

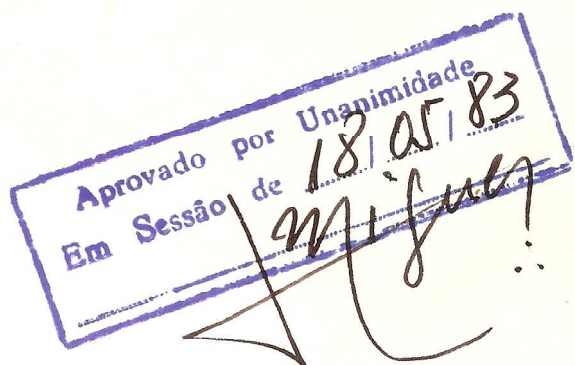

Hermann Himmen
Div. Imob.- Depa. Terras

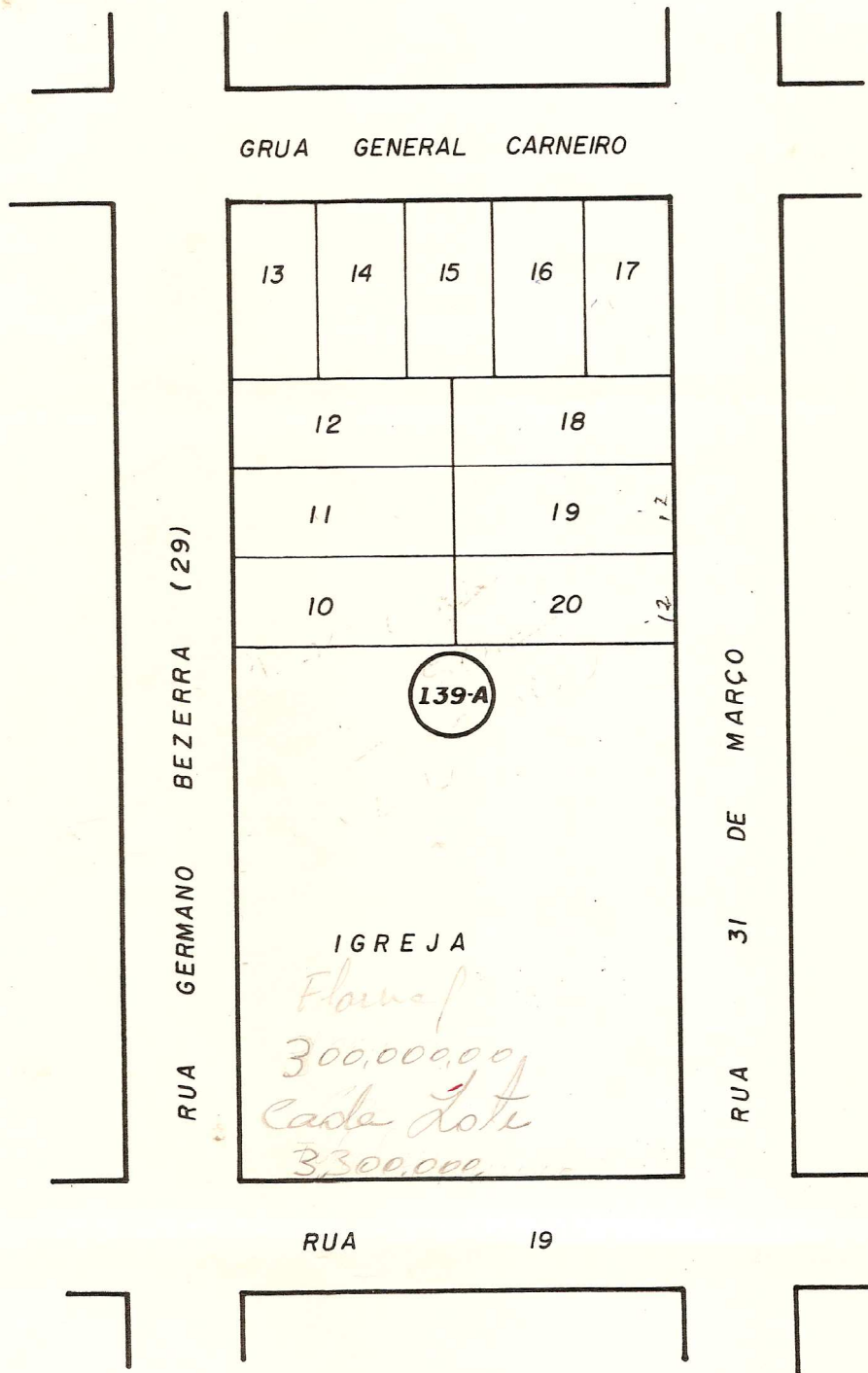
Ao: EXmo Sr.

Dr: Paulo de Toledo Ribeiro Jr

DD: Assessor Jurídico do PMBG

N E S T A





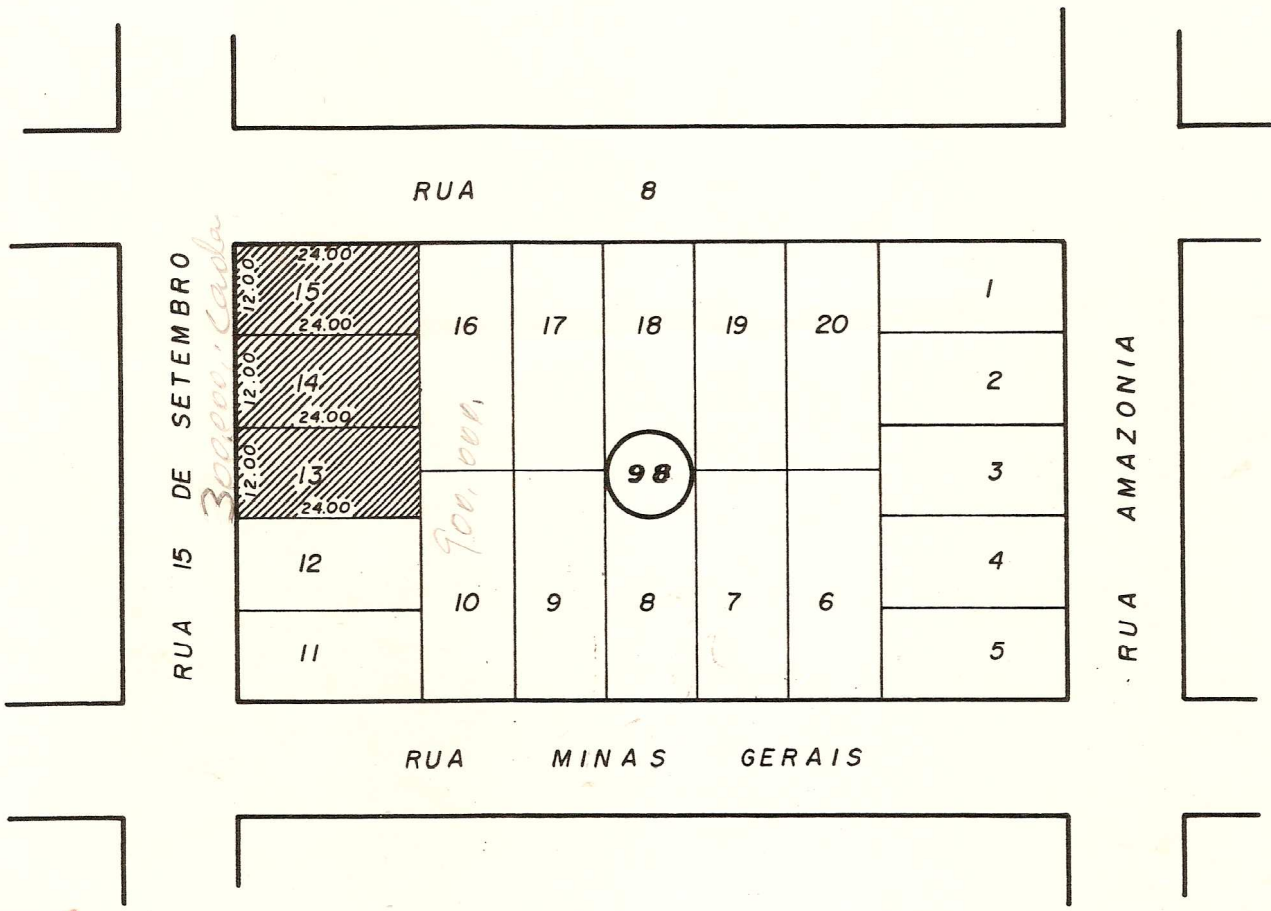
MAPA DEMONSTRATIVO DA QUADRA "139 A" - VILA STº ANTONIO
 Engº Cesar Natal Magrini. — ESC. 1:1.000 — DATA 06/04/83.

72 m

60 m

AREA = 4320 m²

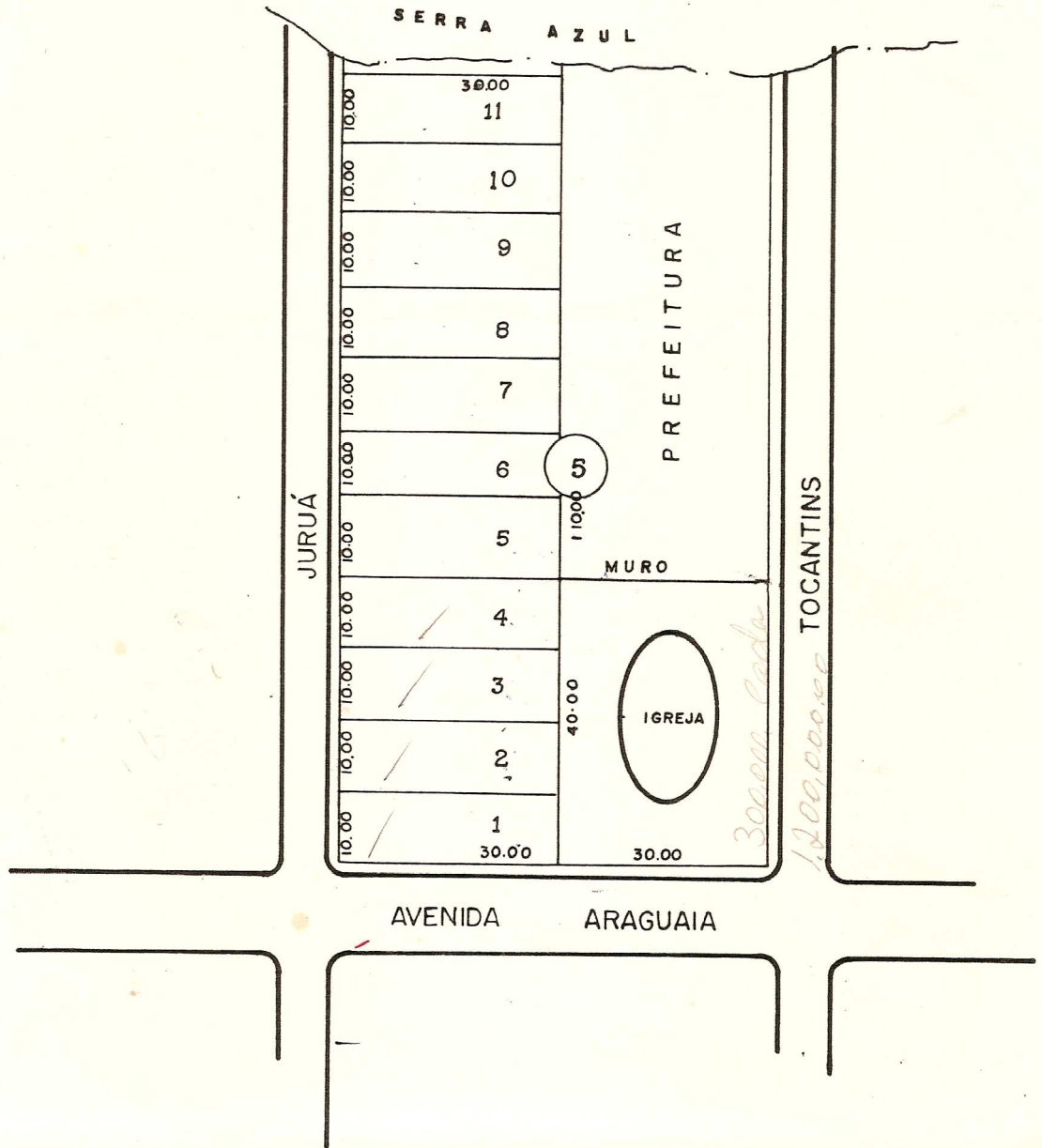
Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 18/05/83
Miguel



MAPA DEMONSTRATIVO DOS LOTES: 13,14,15 DA QUADRA 98 VILA SANTO ANTONIO.

Engº Cesar Natal Magrini. — Esc. 1:1.000 — DATA 06/04/83
 AREA TOTAL = 864 m²

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 18/05/83
[Signature]



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA DE
TERRAS PERTENCENTE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESC: 1: / 1000

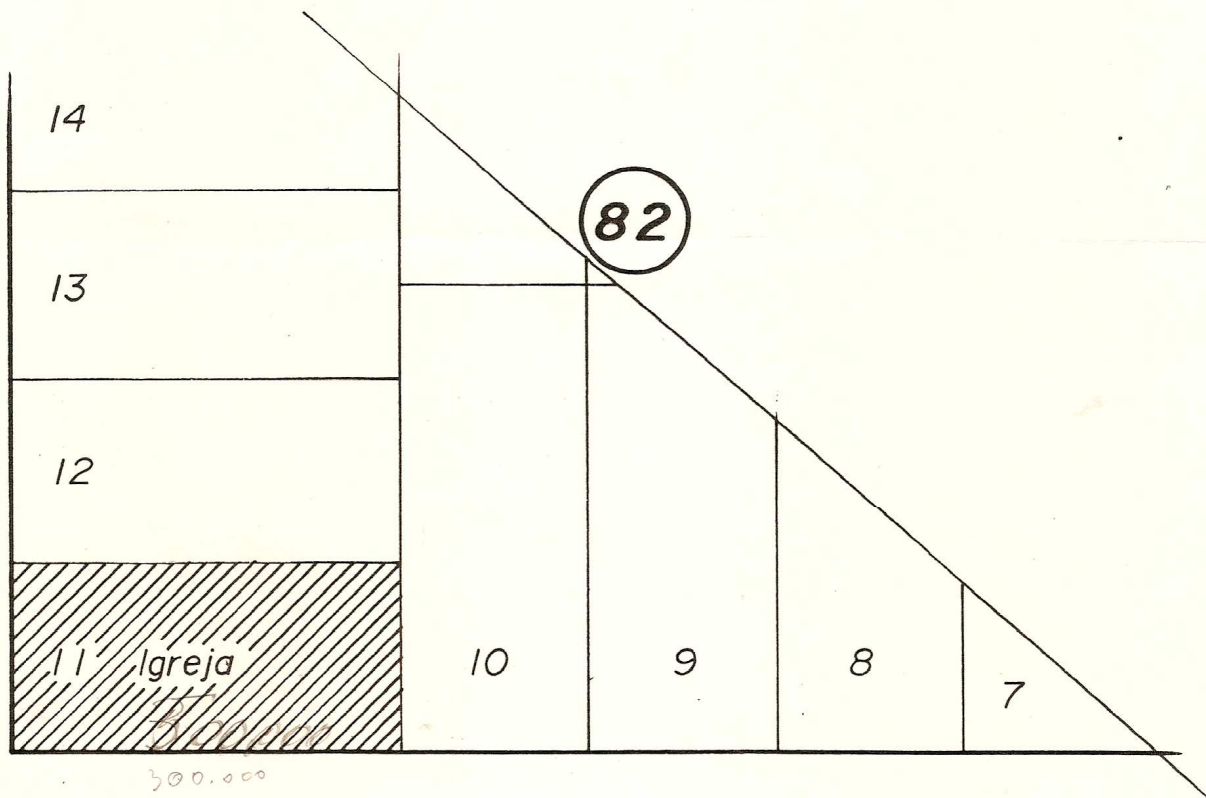
AREA 3.300.00 m² DATA — 06/04/83

ENGº CESAR NATAL MAGRINI

AREA = 3300 m²

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/05/83
M. Magrini

RUA MANOEL FERREIRA DA LUZ



RUA

LIBERDADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO LOTE 11, ONDE ESTÁ INSTALADO A IGREJA SANTA RITA CÁSSIA. - VILA SANTO ANTONIO.

Engº Cesar Natal Magrini. - Esc. 1:1.000 - DATA: 06/04/83.

12 m

30m

AREA 360 m2

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/05/83
Miguel

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de lei nº 1183

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves		X	
Erivaldo Fernandes Rezende Jovani Lopes da Souza			X
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			X
Lindomar Alves Câmara			X
Dr. Lourival Moreira da Mata			X
Mário Olímpio Medeiros			X
Messias Almeida Dantas			X
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			X
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X
Waldemar Barbosa Filho		-	-
Dr. Wanderlei Farias Santos		-	-

Rejeitado por Fim
 087 de 1183
 [Handwritten Signature]

Obs: Pedido de visto pelo vereador Juarez da Silva V - 8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de lei nº 1183

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		<input checked="" type="checkbox"/>	
Daniel Parreira Alves		<input checked="" type="checkbox"/>	
Deolindo Fernandes Rezende <i>Naui Lopes da Souza</i>		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Jerônimo Carvalho David		<input checked="" type="checkbox"/>	
Juarez da Silva Guedes		<input checked="" type="checkbox"/>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<input checked="" type="checkbox"/>	
Lindomar Alves Câmara		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<input checked="" type="checkbox"/>	
Mário Olímpio Medeiros		<input checked="" type="checkbox"/>	
Messias Almeida Dantas		<input checked="" type="checkbox"/>	
Ilcaciir Deolindo de Souza		<input checked="" type="checkbox"/>	
Mivaldo Peres de Farias		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<input checked="" type="checkbox"/>	
Maldemar Barbosa Filho		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<input checked="" type="checkbox"/>	

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de
[Signature]

Obs: Locutores de Assistência Social, Funções e Redoços

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

11

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 11/83

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Luís Fernandes Rezende João Lopes da Louça		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/01/83

M. J. F. Santos

Obs. Comissões de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 11/83

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Maído Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Rivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 14/01/83
 M. T. F. A. B.

Maído Fernandes Rezende

Obs: Não votou

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 11/85

Veredores		Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			X	
Daniel Parreira Alves			X	
Waldo Fernandes Rezende	Waldemar Barbosa		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David			X	
Juarez da Silva Guedes			X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			X	
Lindomar Alves Câmara			X	
Dr. Lourival Moreira da Mata			X	
Mário Olímpio Medeiros			X	
Messias Almeida Dantas			X	
Moacir Deolindo de Souza			X	
Rivaldo Peres de Farias			X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X	
Waldemar Barbosa Filho			X	
Dr. Manderlei Farias Santos			X	

Aprovado por unanimidade
 em sessão de 11/85
 M. S. P.

Carregados de Burocracia, Urologia e
 Outros serviços



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 405/83

Em, 19 de maio de 1.983

Sr. Prefeito:

Encaminho à V.Exa., os Projetos de Lei, oriundos desse Poder Executivo, aprovados por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada na data de ontem, a saber:

- a)-Projeto de Lei nº 009/83, que "ratifica assinatura de convênio e dá outras providências";
- b)-Projeto de Lei nº 010/83, que "ratifica assinatura de convênio e dá outras providências";
- c)-Projeto de Lei nº 011/83, que "dispõe sobre a doação de lotes urbanos à Diocese de Barra do Garças-MT".

Encaminho ainda, para conhecimento de V.Exa., fotocópia do Projeto de Resolução nº 09/83, de autoria do Vereador LENDOMAR ALVES CÂMARA, aprovado na Sessão já mencionada, que "Declara "personas non gratas" à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, os srs. IVAN VASCONCELOS e MANOEL NOVAES".

Na oportunidade, reitero à V.Exa., os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Dr. Wanderlei Farias Santos

Presidente

Exmº Sr.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal

Barra do Garças